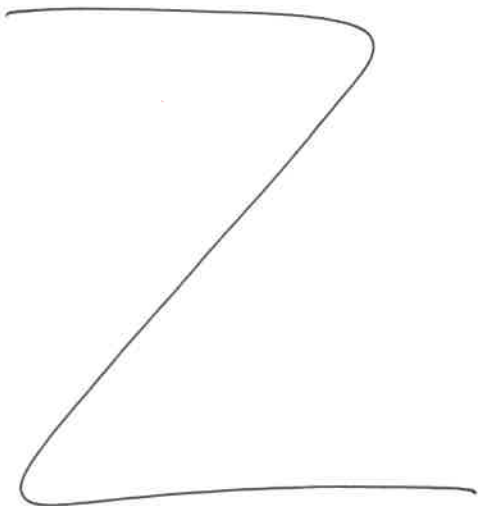




MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 75/2026	
PARECER	DESPACHO
	Aprovo a abertura do procedimento nos termos propostos e informação 11.3.26 

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO

40_2026_AD – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS P/ ELABORAÇÃO DE ESTUDO DO MODELO DE FIXAÇÃO DE TARIFA DE GESTÃO DE RESÍDUOS A ADOTAR NO CONCELHO DE CAMINHA”

Considerando:

- A informação do Serviço de DAES com o NIPG- 3983/26, que se anexa;
- Considerando a aprovação da candidatura “NORTE-2030-FEDER-02194900- Rede de Recolha Seletiva de Resíduos do Concelho de Caminha”;
- O serviço será efetuado a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato e, no prazo de 5 meses;
- Que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º do CCP.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, a Sra. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento na modalidade de ajuste direto, para a “**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS P/ ELABORAÇÃO DE ESTUDO DO MODELO DE FIXAÇÃO DE TARIFA DE GESTÃO DE RESÍDUOS A ADOTAR NO CONCELHO DE CAMINHA**”, em conformidade com o definido na alínea d) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual e, nos termos da informação com o NIPG n.º 3983/26, da técnica Monica Gonçalves, no campo “**Fundamentação da decisão de Contratar/Descrição do Objeto do Contrato**”, e da Chefe de Divisão, Angelina Cunha, no campo “**Pareceres/Informações Chefes de Divisão**”.





MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 19.700,00 (dezanove mil e setecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
- O valor base foi calculado com base na consulta preliminar de mercado efetuada à entidade a convidar.
- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.
- Que seja convidada a apresentar proposta a entidade “ENHIDRICA - CONSULTORES DE ENGENHARIA AMBIENTAL, LDA.”
- Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade
- Aprovação da designação da técnica, Monica Gonçalves, para gestora do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2026 na económica/orgânica 02/020214 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2026, € 19.700,00 (dezanove mil e setecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 359, em 11 de março de 2026
- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 11 de março de 2026

A Chefe de Divisão,

(Ana Dourado Ferreira, Dra.)